

IRRITEJO — TÉCNICAS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 418/910319; identificação de pessoa colectiva n.º 502519584; inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 2 e 3/031106.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do pacto quanto ao artigo 3.º, que passa ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, integralmente realizado em dinheiro, encontra-se dividido em duas quotas: uma no valor nominal de onze mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos pertencente ao sócio Joaquim Manuel Gonçalves da Costa; e uma no valor nominal de três mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, pertencente ao sócio Francisco Mendonça Teixeira.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

7 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2012457860

SÉRGIO & ISA, TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1635/050426; identificação de pessoa colectiva n.º P 507335929; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 05/050426.

Certifico que, entre Sérgio Manuel da Silva Marques, casado com Isa Alexandra Silva de Abreu Marques, na comunhão de adquiridos, residente na Urbanização Arneiro dos Pilares, Rua de José Dias d'Oliveira, 7, rés-do-chão, esquerdo, Samora Correia, Benavente; e Isa Alexandra Silva de Abreu Marques, casada e residente com o anterior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Sérgio & Isa, Transportes, L.^{da}, e tem a sua sede na Urbanização Arneiro dos Pilares, Rua de José Dias d'Oliveira, 7, rés-do-chão, esquerdo, em Samora Correia, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto: transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, comercio por grosso de materiais de construção, areias, brita, tout-venant, saibro, pedra para calçada e outros; aluguer de máquinas retroscavadoras e serviços afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de cinquenta mil euros, representado por duas quotas de vinte e cinco mil euros, uma de cada um dos sócios.

4.º

A cessão de quotas rio todo ou em parte é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo a sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes.

5.º

A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelos dois sócios que, desde já ficam nomeados gerentes e ainda pelo não sócio José António Pereira Graça, divorciado, residente na Rua do Capitão Tenente Oliveira e Carmo, 33-C, 4.º, direito, na Vila e freguesia do Carregado, concelho de Alenquer, que desde já fica nomeado gerente.

§ 1.º O gerente José António Pereira Graça, possui a necessária capacidade profissional, reconhecida pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres, que a coloca à disposição da sociedade.

§ 2.º Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e suficiente a assinatura de um gerente.

6.º

Quando a Lei não exija outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Disposição transitória

A gerente Isa Alexandra Silva de Abreu Marques, fica desde já autorizada a levantar o capital social que foi depositado na agência bancária abaixo referida, afim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade e ao início de sua actividade social.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2001318162

IRRITEJO — TÉCNICAS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 418/910319; identificação de pessoa colectiva n.º 502519584; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 4/020925.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do pacto quanto ao artigo 3.º, que passa ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, integralmente realizado em dinheiro, encontra-se dividido em duas quotas: uma no valor nominal de oito mil seiscentos e setenta e nove euros e oito cêntimos, pertencente ao sócio Joaquim Manuel Gonçalves da Costa; e a outra no valor nominal de seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos pertencente ao sócio Francisco Mendonça Teixeira.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

7 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2012457690

JOÃO CARLOS & ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1538/040625; identificação de pessoa colectiva n.º 507013352; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 14/050121.

Certifico que, o texto que se segue é transcrição do averbamento à inscrição acima referido:

Cessação de funções de gerente de José Manuel Nunes Matias e de Dália de Oliveira Rodrigues Matias, por renúncia em 24 de Dezembro de 2004.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2001228368

JOÃO CARLOS & ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1538/040625; identificação de pessoa colectiva n.º 507013352; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 06/040922.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial de pacto.

Alteração dos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, encontra-se dividido em quatro quotas: uma no valor nominal de mil e quinhentos euros, na titularidade do sócio João Carlos Pereira da Silva Almeida, uma no valor de mil e quinhentos euros, na titularidade do sócio José Manuel Nunes Matias, uma no valor de mil e quinhentos euros, na titularidade da sócia Dália de Oliveira Rodrigues Matias; e uma no valor nominal de quinhentos euros, na titularidade do sócio José Dias Oliveira de Almeida.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Ficam desde já designados gerentes o sócio João Carlos Pereira da Silva Almeida, o sócio José Manuel Nunes Matias e a sócia Dália de Oliveira Rodrigues Matias.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas depende do consentimento prévio da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar, de direito de preferência.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota, nos seguintes casos:

- a) Com o consentimento do seu titular;
- b) Em caso de cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade;
- c) Em caso de arresto, arrolamento, penhor ou penhora;
- d) Em caso de divórcio ou separação judicial ou declarada pelo Conservador, a quota não ficar a pertencer integralmente ao seu titular.

2 — A quota amortizada figurará no balanço como tal, e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas, uma ou mais quotas destinadas a ser cedidas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2001228350

CHAMUSCA

CHAMUSCARPI — CARPINTARIA E MÓVEIS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Chamusca. Matrícula n.º 00427/050825; identificação de pessoa colectiva n.º P 507434730; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/050825.

Certifico que, foi constituída uma sociedade unipessoal, tendo como sócio único João Manuel da Conceição Carapinha, casado em comunhão de adquiridos com Maria Dulce Graça Pinhal Carapinha, residente na Avenida do Almirante Gago Coutinho, lote 13, Chamusca e que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma CHAMUSCARPI — Carpintaria e Móveis, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua Nova da Chã, lote 23, freguesia e concelho da Chamusca.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria, transformação e comércio de carpintaria, mobiliário, pavimentos e artigos decoração.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e cinquenta mil euros, correspondendo a uma única quota, do valor nominal de cento e cinquenta mil euros, pertencente ao sócio João Manuel da Conceição Carapinha.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio João Manuel da Conceição Carapinha que fica, desde já, nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e para a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

3 — É vedado à gerência obrigar a sociedade em avales, fianças, abonações, letras de favor ou outros actos e contratos estranhos aos fins sociais.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade poderá exigir ao sócio prestações suplementares de capital até ao montante global de trezentos mil euros.

2 — O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, sempre que ela deles venha a carecer, com ou sem juros e nas demais condições a deliberar em assembleia geral.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2005. — A Conservadora Interina, *Vanda Sofia da Silva Mota de Freitas*. 2010056710

CORUCHE

MIPTECNOFIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 01151/020621; identificação de pessoa colectiva n.º 506191419; data da apresentação: 050701.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

23 de Janeiro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Inácio Paulino*. 2006287737

TRANSPORTES CORUJINHA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 01035/010530; identificação de pessoa colectiva n.º 505352591; data da apresentação: 050927.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta própria os documentos referentes à prestação de contas do exercício 2004.

23 de Janeiro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *Inácio Paulino*. 2006287699

HELENCLEAN — LIMPEZAS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 01257/050613; identificação de pessoa colectiva n.º P 507253558; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/050613.

Certifico que, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Maria Helena Serras Durão Vinagre, casada com Jacinto Luís Vinagre, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia do Couço, concelho de Coruche, residente habitualmente na Rua de Fernando Mendes Pinto, lote 32, 2.º, esquerdo, freguesia do Carregado, concelho de Alenquer, portadora do bilhete de identidade n.º 10649687, emitido em 16 de Outubro de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Verifiquei a identidade da outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade atrás referido.

Declarou a outorgante:

Que não é sócia de nenhuma sociedade unipessoal por quotas.

Que pela presente escritura, constitui uma sociedade do tipo de sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos das cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma HELENCLEAN — Limpezas, Unipessoal, L.ª

2.º

A sua sede é em Lagoiços de Baixo, freguesia do Couço, concelho de Coruche.

3.º

O seu objecto consiste no seguinte: serviços de limpezas domésticas e industriais.

4.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro pela sócia única, Maria Helena Serras Durão Vinagre, é de cinco mil euros.

5.º

1 — A administração e a representação da sociedade ficam a cargo da sócia única, que, desde já, fica nomeada gerente.